



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRATAMENTO DE INCIDENTE CIBERNÉTICO		DATA DE PUBLICAÇÃO: 15/3/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o art. 4º, parágrafo único, do Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação e da Comunicação – COSIC.

RESOLVE

Art.1º – Designar a Equipe de Tratamento e Incidente Cibernético – ETIR, conforme quadro abaixo:

MEMBRO TITULAR			MEMBRO SUBSTITUTO			RESPONSABILIDADE
NOME	MATRÍCULA	CARGO/ATIVIDADE	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ATIVIDADE	
Marcelo Gomes Neto	13867	ACP/Administração de Sistemas	Ana Cláudia Lima de Freitas	12223	AC/Analista de Suporte em Comunicação	Agente Responsável
Danilo Lima Costa	201120	EBC/Coordenador II	Rodrigo Carolino Barreto	201058	EBC/Coordenador III	Análise de Segurança
Sérgio Santana de Lima	200408	EBC/Gerente	Luis Flávio Loreto da Rocha	200275	EBC/Gerente	Análise e Desenvolvimento
Antônio Valter Martins	13594	ACP/Administração de Sistemas	Luciano Silva Passos	201119	EBC/Coordenador III	Análise de Rede
Reynaldo Fontoura Prado Junior	13789	ACP/Administração de Sistemas	Vinicius Rocha Monteiro	14175	ACP/Engenharia de Software	Sistemas Operacionais

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

HELIO DOYLE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.